



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0732/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 99903/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRÁVES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.943.229/0001-00, estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 688, Bairro: Centro, CEP: 67.400-124, Barcarena - Pará, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade de Barcarena, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.215.056/0002-47, estabelecida na Rua Manoel Almeida De Moraes, S/N, Pedreira Barcarena-PA, CEP - 68447-000, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. **JOÃO MATHEUS ODA DIAS** portadora do CPF sob nº 021.113.972-61, doravante denominado **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 107 da Lei 14.133/21, **ADITAR** o termo contrato nº **0732/2024**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES E VEREADORES NAS FISCALIZAÇÕES DE ÓRGÃO PÚBLICOS, VISITAS PARA AVERIGUAR AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES E DEMAIS NECESSIDADES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, conforme a planilha de itens abaixo, cujas especificações deverão ser rigorosamente atendidas para fins de fornecimento, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do ajuste de 12 (doze) meses, com substrato no Art. 106 da Lei 14.133/21 e o Acréscimo do equivalente à 4,87% do valor do último reajuste que conta no 1º termo aditivo de contrato e o qual também tem por objetivo determinar a validação e inclusão no contrato original da dotação orçamentária consignada no exercício financeiro de 2026, considerando que o presente contrato iniciou-se no ano de 2024 e sua vigência produz efeito no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação do contrato** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026. Vale ressaltar que os prazos se iniciam e encerram em dia de expediente no órgão, desta forma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 2.351.692,71 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), para o período de 12(doze) meses.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Barcarena
01.01 – Câmara Municipal de Barcarena
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Barcarena
3.3.90.30.00- Material de Consumo
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes
Fonte: 1500 – Recursos próprios

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **0732/2024** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial do Município – DOM, consoante determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021.

Barcarena, 29 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
JOÃO MATHEUS ODA DIAS
021.113.972-61